

AS REGRAS DO NEGOCIO PRATICADO EM LEILÃO ESTÃO DISPOSTAS NO DOCUMENTO: "CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA/ LEILÃO", PUBLICADO NO SITE www.buaizleiloes.com.br E DISPONÍVEIS EM IMPRESSOS NO LOCAL DA VISITAÇÃO DOS BENS. RESALTANDO QUE NO ATO DO CADASTRO O PARTICIPANTE É CIENTIFICADO E ALERTADO PARA CUMPRIMENTO E ACEITE DAS REGRAS. SENDO AINDA OUTRAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:

- 1- Os bens são vendidos no estado em que se encontram, não sendo aceitas desistências ou reclamações;
- 2- O bem é arrematado para aquele que maior lance oferecer, respondendo o participante civil e criminalmente conforme as Leis e Condições de venda;
- 3- As imagens e informações inseridas no site e catalogo de leilão, são ilustrativas e enunciativas, cabendo ao interessado vistoriar os bens e diligenciar sobre eventuais reparos, referencias descritas e despesas inerentes;
- 4- O participante deve estar devidamente cadastrado, habilitado e acompanhar o pregão que seguirá com a venda dos lotes um a um no critério do leiloeiro, podendo o COMITENTE retirar ou agrupar qualquer lote;
- 5- Os ônus com Transferência, Licenciamento, Emplacamento (Mercosul), eventuais reparos com o veículo, inclusive chassi em processo de corrosão por desgaste do tempo que necessitar de regravação, regularização de Kit-Gás e outros correrão a encargo do arrematante;
- 6- Os veículos classificados como sucatas tiveram a documentação baixada por tanto só poderão arrematar estes bens as empresas credencias e que possuem o RAF;
- 7- Não existem garantias, inclusive para veículos BLINDADOS, sendo toda e qualquer regularização por conta do arrematante, devendo obedecer aos critérios da Legislação vigente;
- 8- Pagamento dos débitos de eventuais Multas de Trânsito (DER, DERSA, DETRAN...) anteriores ao leilão será por conta do Arrematante.
- 9- IPVA ano 2021/2022 se houver é por conta do arrematante;
- 10- Ao efetuar o lance, o participante está obrigado a cumprir com o pagamento do valor ofertado quando vencedor, sendo o prazo para quitação total do bem de 2 (dois) dias uteis contados do encerramento do leilão/ pregão;
- 11- Não serão aceitos parcelamentos, financiamentos ou valores em espécie, devendo a transferência ser realizada via TED, DOC ou PIX, para conta em nome do leiloeiro (ALEXANDRE BUAIZ NETO – JUCEES N °005), conforme os dados que serão enviados ao final do leilão para o e-mail cadastrado;
- 12- A arrematação tem caráter irrevogável e é composta pelo Valor do Lance Vencedor + Comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor vencedor + Taxa da Seguradora de Logística + Taxa Administrativa (descrita nas condições gerais disponível no site e local de visita);
- 13- A documentação pertinente à transferência dos bens arrematados será apresentada no prazo previsto de até 30 (trinta) dias corridos, podendo ocorrer eventuais atrasos;
- 14- Está ciente o arrematante que responde cível e criminalmente pelo bem arrematado, não podendo circular com o veículo ou passar a terceiros sem estar com os documentos formalmente transferidos.